



MATRÍCULAS

PRÉ-ESCOLAR / 1.º ANO do ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO DE 2020/2021

Informamos os Senhores Encarregados de Educação que, de acordo com o **Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril**, deverão efetuar a matrícula dos seus educandos, entre os dias **04 de maio** e **30 de junho**.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet, no portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

A **matrícula no 1.º ano do Ensino Básico é obrigatória para as crianças que completam os seis anos de idade**, até ao dia **15 de setembro de 2020**.

As crianças que completam os seis (6) anos, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, são autorizadas a efetuar o pedido de **matrícula condicional**, se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, através de uma declaração dirigida à Diretora do Agrupamento (modelo disponível no site do Agrupamento).

1. Outras informações relevantes:

- No ato da matrícula, os Encarregados de Educação indicam, por ordem de preferência, **cinco (5) estabelecimentos de ensino**, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento.

2. Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula:

- Até ao **dia 15 de julho**, será afixada, em cada estabelecimento de ensino, a lista dos alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula.
- **No dia 24 de julho, serão publicadas as listas dos alunos admitidos.**

Vila Nova de Gaia, 15 de abril de 2020

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)